



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.**

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de junho do ano de 2023, precisamente às 08h50, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários, respectivamente. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também aos cidadãos que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, na sequência, pediu ao 1º Secretário, Eclécio Fernandes da Cunha, que fizesse a leitura da ata da 19ª sessão ordinária realizada na data de 22 de Junho de 2023, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. Logo em seguida, foram apresentadas as seguintes matérias: **Ofício nº 69/2023/GP/CMA**, assunto: Notificação sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/06/2023; **Projeto de Lei nº 17/2023**, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, assunto: autoriza o acesso a atividades turísticas voltadas à população idosa no município de Arez-RN; **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, assunto: dispõe sobre a criação do sistema municipal de educação e dá outras providências; **Requerimento nº 15/2023**, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, assunto: que seja realizado a viabilidade de um estudo para construção de um espaço público ao lado de cada praça para cães e/ou quaisquer animais domésticos, o chamado cantinho do pet; **Requerimento nº 16/2023**, de autoria do Vereador Kleyber Basílio Chacon, assunto: que seja realizado uma doação de "um jogo de traves" de futebol de campo para o time do Botafogo da comunidade do Sapé e para o Palmeiras da comunidade de Areias; **Requerimento nº 14/2023**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Acioli, assunto: reforma e pintura da parte externa da unidade de saúde da comunidade de Urucará, zona rural deste município; **Requerimento nº 04/2023**, de autoria do Vereador Arlindo Dias de Lima, assunto: requer do Exmo. Prefeito Municipal de Arez, Sr. Bergson Iduino de Oliveira, projeto de lei que reajuste os salários de operador de patrol, retroescavadeira, trator, motorista de caçamba e ônibus; **Processo Administrativo nº 20233005368/2023-CMA - Processo nº 002884/2018-TC**, assunto: Processo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício de 2015; **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, assunto: sobre o dia do pescador (a) e do marisqueiro (a) no âmbito do município de Arez e da outras providências; **Projeto de Lei nº 12/2023**, de autoria do vereador Eclécio Fernandes da Cunha, assunto: campanha permanente de orientação, informação, prevenção, conscientização e apoio à pessoa com distúrbio de ansiedade, com oferta ao tratamento e combate ao transtorno e à depressão; **Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do Poder Executivo, assunto: autoriza o município de Arez-RN a firmar convênio e a realizar repasses financeiros com o Núcleo Espírita Dr. Juca e dá outras providências; Convocação do Sr. Joarlen Arcanjo, responsável pela frota de

pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, Marcos Antônio Acioli e Arlindo Dias de Lima, os quais foram aprovados pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, o Secretário da Mesa Diretora, Eclécio Fernandes da Cunha fez a leitura dos pareceres apresentados pelas Comissões Conjuntas referentes aos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei 11/2023 (de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha), Projeto de Lei nº 12/2023 (de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha) e o Projeto de Lei nº 15/2023 (de autoria do Poder Executivo), os quais tiveram a aprovação unânime dos parlamentares. Na sequência, o Sr. Presidente informou aos colegas parlamentares que já se encontra nesta Casa Legislativa o projeto de lei da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o qual será analisado no mês de agosto, após o recesso regimental do mês de julho. Na sequência, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. Joarlen Arcanjo, servidor público, responsável pela frota de veículos da prefeitura municipal, convocado por esta Casa para prestar esclarecimentos sobre o acidente ocorrido com o veículo Triton L200, cedido pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, conforme a solicitação feita através do requerimento de autoria do Vereador Breno José Lins da Silva, apresentado e aprovado nesta Casa. Inicialmente, o nobre Vereador Breno Lins agradeceu ao Sr. Joarlen Arcanjo por ter atendido à sua solicitação e ter vindo a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre o capotamento do veículo Triton L200 pertencente à Secretaria de Saúde, exclusivamente aos agentes de endemias, e pediu que informasse a todos o que aconteceu. O Sr. Joarlen, ao fazer o uso da palavra, cumprimentou a todos, e informou ao nobre vereador que irá se reservar ao direito de falar apenas nos autos do processo administrativo que foi aberto. O nobre Vereador Breno Lins disse ao Sr. Joarlen que o mesmo foi convocado pela Câmara para fornecer as informações e não pode permanecer em silêncio. Disse também que não existe processo administrativo para servidores contratados; porem o Sr. Joarlen insistiu em informar que responderá a todas as indagações no processo administrativo e pediu ao vereador interessado a procurar a administração para solicitar as informações sobre o acidente. Disse o vereador Breno Lins que mesmo assim irá fazer algumas indagações; se o Sr. Joarlen quiser responder, a verdade virá à tona; se não quiser, dará a entender a todos que tudo o que se comenta na cidade é verdade. O nobre vereador prosseguiu a sua fala fazendo algumas perguntas sem respostas, tais como: em que local aconteceu o acidente com a Triton? O Sr. Joarlen voltou a dizer que todas as dúvidas e indagações que forem do interesse dos vereadores e da população serão respondidas por ele e pelo motorista no processo administrativo. O nobre vereador disse ao indagado que houve uma convocação da Câmara Municipal que é um órgão de controle externo do Poder Executivo, a qual está dando a oportunidade ao mesmo para dar esclarecimento sobre o fato ocorrido e que estaria cometendo o crime de responsabilidade caso não viesse, mas que não seria diferente pelo fato de ter vindo e permanecer em silêncio, e orientou ao mesmo que falasse a verdade: o que não iria lhe causar dano algum, mas sim mostrar a sua hombridade em relatar exatamente o que aconteceu e não ficar repetindo a mesma resposta. O Sr. Joarlen disse ao nobre vereador que atendeu à convocação; porem qualquer pergunta a respeito do acidente deve ser feita no Poder Executivo, onde está correndo o processo administrativo. O nobre vereador pediu ao Sr. Presidente que constasse em ata que a responsabilidade do convocado não fornecer as informações irá para o gestor do município, quando poderia assumir os erros cometidos. Pois todo o ocorrido nesta convocação irá constar em ata e irá para o Ministério Público, como também será feito um BO na Polícia Civil, e gostaria de saber se lá o cidadão também irá ficar em silêncio. O Sr. Presidente informou ao colega parlamentar que tudo o for relatado nesta Casa será constado em ata, além de estar sendo gravado e levado ao público. O nobre vereador continuou com as suas indagações e quis saber quem estava ao volante? O Sr. Joarlen respondeu que quem conduzia o veículo era o motorista contratado para

resposta consta no processo administrativo. O Vereador continuou com as perguntas e quis saber o dia e horário do acidente e qual era o itinerário ou a missão do veículo. O Sr. Joarlen mais uma vez respondeu que a resposta está no processo administrativo. O nobre Vereador considerou a atitude do Sr. Joarlen um desrespeito a esta Casa Legislativa, pois a mesma está sendo mais uma vez desmoralizada. O Sr. Presidente pediu a oportunidade e esclareceu ao colega parlamentar que esta Casa não vem sendo desmoralizada; porém é a primeira vez que essa situação está acontecendo, e que falar assim estaria denegrindo a imagem da Câmara Municipal. O nobre Vereador Breno Lins voltou a falar e pediu a intermediação do Sr. Presidente, haja vista que o cidadão convocado não veio a esta Casa só para dizer que tudo está correndo dentro de um processo administrativo, pois pelo fato do cidadão não ser efetivo e sim contratado, não existe processo administrativo; por esse motivo, se o cidadão cometeu erros deveria ter sido exonerado; porém se o acidente aconteceu em horário de expediente, isso poderia acontecer com qualquer motorista. Depois, quis saber o motivo do cidadão, na ocasião do acidente, não ter entrado em contado com o município para pedir socorro, pois se o veículo capotou seria necessário um guincho. O Sr. Joarlen disse ao vereador que não o fez pelo fato de não ter havido vítimas, mas que tudo consta no processo administrativo. Depois, o vereador quis saber quando o carro retornou à garagem, em quais circunstâncias, quem trouxe o carro, quem o guinchou e quem recebeu o carro na garagem. O Sr. Joarlen informou que tudo está no processo administrativo. O vereador perguntou ao cidadão convocado o motivo porquê tentaram abafar os fatos ocorridos. O Sr. Joarlen informou que tudo está no processo administrativo. O nobre vereador perguntou ao cidadão se informou ao prefeito o motivo de ter escondido o ocorrido. O Sr. Joarlen entendeu que a pergunta fazia referência a "ter escondido o veículo", e quis saber do nobre parlamentar se tinha como provar que o carro estava escondido. O nobre vereador disse que apenas estava lhe perguntado. Depois, quis saber quantos dias demorou para o carro voltar pro município após o acidente. A resposta foi a de que está constando no processo administrativo. Ainda com as indagações, o nobre vereador quis saber se havia alguma mulher no interior do veículo na ocasião do acidente. O cidadão respondeu que essa resposta consta no processo administrativo e disse que o vereador está forçando a situação; porém o vereador disse que apenas estava perguntando. O nobre vereador perguntou ao cidadão se o mesmo não quer dizer se tinha alguma mulher no veículo e que a mesma teria gritado ou se machucado e teria ido ao hospital, mas que o prefeito é conhecedor disso no processo administrativo. A essa pergunta o senhor Joarlen respondeu afirmativamente. Depois, o nobre vereador perguntou ao cidadão se a Triton foi abastecida em Arez no percurso de ida ou de volta. A resposta do Sr. Joarlen foi que a resposta a essa pergunta está no processo administrativo. Continuando com as indagações, o nobre vereador quis saber do cidadão se é comum a Triton trafegar até os municípios de Espírito Santo ou Várzea. A resposta do Sr. Joarlen foi que a resposta a essa indagação está no processo administrativo e acrescentou que o vereador vai forçar a fazer perguntas, mas que irá repetir a mesma resposta. O nobre vereador disse ao Sr. Joarlen que as suas respostas repetidas irão constar em ata, a qual será enviada ao Ministério Público, porque agindo dessa maneira o cidadão está dando a entender que houve alguma irresponsabilidade; porém se tivesse sido um acidente normal, com certeza o cidadão estaria passando todas as informações, haja vista que o cidadão é responsável tanto pela frota, como também pelo abastecimento e manutenção da frota do município. Depois, quis saber se a missão da equipe que saiu na Triton foi cumprida e se o acidente ocorreu na ida ou na volta e inquiriu também com relação à previsão do tempo de cumprir a missão. Quis saber também se houve mudança de itinerário, como por exemplo: parada em algum comércio, farmácia ou em algum lugar para almoçar. A essa pergunta o Sr. Joarlen informou que todo o trajeto e todas as demandas para o carro foram atendidas para a entrega.

antes da missão à qual o carro se propunha ou depois do acidente e se foi consumada a missão. O cidadão respondeu ao vereador que tudo que perguntou vai estar constando no processo administrativo. O nobre vereador voltou a dizer ao cidadão que não existe processo administrativo para servidores contratados. Disse também que o cidadão está jogando tudo o que aconteceu para alguém que é inocente: o prefeito. Disse também que todas as suas negativas ditas nesta Casa de leis irão para o Ministério Público Federal e para a Polícia Civil, e que o cidadão está colocando toda a responsabilidade para cima do gestor que não tem culpa. Disse depois que o Sr. Joarlen deveria ter mais hombridade, e por exercer a sua função, deveria vir a esta Casa, que o convocou, para relatar o que aconteceu com o bem público pertencente aos agentes de endemias, o qual foi cedido ao município como prêmio, pelo fato dos agentes terem alcançado as metas: o que muitos municípios não conseguiram e tiveram que comprar o veículo. Depois, o vereador quis saber do cidadão se dirige algum carro do município. O Sr. Joarlen respondeu que, dependendo da necessidade, sim. O nobre vereador inquireu sobre o cargo que o cidadão exerce no município que é o de assessor e, ao receber a resposta afirmativa do cidadão, disse que o cidadão está cometendo um erro, pois assessor não pode dirigir qualquer carro do município. Depois, o vereador inquireu sobre um veículo de marca Gol, locado pelo Poder Executivo, de uso exclusivo do Sr. Joarlen, não adesivado nem sinalizado. O Sr. Joarlen respondeu ao vereador que o carro é de exclusividade da administração. O nobre vereador perguntou ainda o motivo porquê o carro é o único que não é adesivado. Continuando, pediu desculpas ao Sr. Presidente pelo que disse com relação a esta Casa quando falou que a mesma estaria sendo desmoralizada; porém, disse que a conduta de um servidor contratado, ao vir a esta Casa de leis que controla o Poder Executivo, e não dar nenhuma resposta, deu a entender, sem dúvida nenhuma, que estava fazendo coisas erradas no veículo que pertence ao Ministério da Saúde e adquirido com recursos do Governo Federal, e que deveria estar a serviço exclusivo dos agentes de endemias; apesar do Sr. Joarlen estar no interior do veículo na ocasião do acidente, como também não quis dizer se tinha mais algumas pessoas no carro, pois é sabido que tinham duas meninas inocentes que tiveram as suas vidas postas em risco; inclusive uma delas se machucou, e que o cidadão ao dizer onde foi o local do acidente, onde alguém possa ter sido atendido em algum hospital, daria para entender realmente onde o carro foi capotado. Sem isso não seria possível saber a verdade; por isso, irão prevalecer os boatos. Disse ainda que o cidadão veio a esta Casa se eximir de toda responsabilidade e jogar tudo para cima do prefeito que, provavelmente, não tem culpa nenhuma; o que seria injusto. O que seria justo, na verdade, seria o cidadão, como o responsável pela frota de veículos, vir a esta Casa falar a verdade, seja ela qual for. Disse também que irá constar na ata todas as perguntas que fez, as quais, segundo o cidadão, foram comunicadas ao prefeito. Então, o gestor é conhecedor de tudo: local do acidente, quem estava no interior do veículo, quem estava dirigindo, o que foi feito na hora que estava dirigindo, onde o carro foi guardado, quem guinchou; portanto, o cidadão deveria mudar de idéia e falar a verdade, pois o mesmo está sendo injusto com o prefeito, pois está alegando na Câmara Municipal que tudo o que está dizendo é do conhecimento do prefeito, o que irá constar em ata a qual irá para o Ministério Público e que também será aberto um Termo Circunstancial na Polícia Civil. Depois, perguntou ao cidadão se deseja que o prefeito seja chamado sem ter nenhuma culpa sobre o ocorrido, haja vista que o cidadão era quem estava no interior do veículo que sofreu o acidente, mas vem a esta Casa com a "conversinha" de que irá responder tudo no processo administrativo, apesar de não existir processo administrativo pelo fato do cidadão ser funcionário contratado, mas que não foi orientado sobre isso. Ainda com a palavra, o nobre vereador disse que o veículo apareceu dias depois do capotamento, sem a sinalização.

3  
2  
X

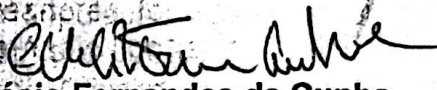
Justo seria que o cidadão chegasse nesta Casa e dissesse o que aconteceu no dia do acidente, falando a verdade; nem ao menos está mostrando à população que houve um acidente de trabalho, pois está dando a entender que, de fato, não foi um acidente de trabalho, mas um desvio de finalidade que estavam fazendo com o veículo. O nobre vereador disse ainda que tudo o que ocorreu nesta reunião constasse em ata. Disse também que cabe à Câmara Municipal exercer o papel de polícia, como consta no Regimento desta Casa e na Lei Orgânica, haja vista que o prefeito terá que enviar a esta Casa tudo o que foi apurado sobre o acidente, como também para o Ministério Público. Ainda com a palavra, o nobre Vereador disse ao cidadão convocado que qualquer pessoa é passível de erros e de falhas, e todos merecem o perdão; porém o cidadão causou um dano ao erário público, pois se trata de um veículo que não é barato; contudo, o cidadão chega a esta Casa e se reserva ao direito de ficar em silêncio, apesar da sua vinda se tratar apenas de uma convocação; porém se não tivesse vindo estaria cometendo o crime de responsabilidade. Por isso, o seu comportamento de não querer falar a verdade, dar a entender a todos que o cidadão estaria fazendo algo de errado, não há outra justificativa de que está faltando com a verdade. O Sr. Jorlen voltou a falar e disse que o nobre vereador e os demais parlamentares poderão acompanhar o processo administrativo e tirar todas as dúvidas. O nobre Vereador Breno Lins reiterou o que disse que não se abre processo administrativo contra servidores contratados. Depois, continuou as suas palavras dizendo ao presidente que cabe a ele tomar alguma atitude, se assim o desejar, ou dar a oportunidade a qualquer vereador que desejar fazer algum questionamento; e encerrou dizendo que a Câmara Municipal de Arez está totalmente submetida a pessoas que usam a tribuna, através de uma convocação aprovada por unanimidade por nove membros, eleitos soberanamente através do voto popular para ser a voz do povo; porém o cidadão chega na tribuna desta Casa e diz que todos irão acompanhar através do processo administrativo, quando esse processo administrativo já deveria ter ocorrido desde o primeiro dia, e se foi por irresponsabilidade, o cidadão já deveria ter sido exonerado juntamente com o motorista, ache ruim ou não; mas essa é a verdade. O nobre vereador disse ainda que, caso fosse o prefeito, teria vergonha do que aconteceu com o veículo; porém o cidadão está nesta Casa dizendo que vai responder em processo administrativo, sem querer dizer onde capotou, quem estava no interior do veículo. Disse ainda que teria vergonha de tirar foto com um funcionário, responsável por uma frota, que ocasionou um dano, mas que está tirando foto ao lado do prefeito. Então, o prefeito está sendo conivente com o cidadão ou está jogando a culpa para o prefeito; das duas, uma; mas que está jogando a culpa para quem não tem e que irá responder no seu lugar. O nobre vereador Breno Lins encerrou as suas palavras. Na sequência, o nobre Vereador Emanuel Souza pediu a oportunidade e disse que os parlamentares precisam saber quais serão os trâmites, legais para formalizar a denuncia no Ministério Público e na Polícia Civil porque a situação não pode ficar sem solução, haja vista que o Sr. Joarlen jogou tudo para cima do prefeito (o qual não pode ser convocado para dar explicações), mas o cidadão Joarlen terá que dar explicações ao Ministério Público e à Polícia Civil. O vereador Breno Lins voltou a falar e disse que o prefeito não pode ser convocado, mas deve enviar a esta Casa, se a Câmara aprovar, todo o processo administrativo. O Sr. Presidente fez o uso da palavra e disse que acredita que não haverá problemas com relação ao envio do processo administrativo, pois segundo o Sr. Joarlen, os parlamentares terão acesso ao documento. O nobre Vereador Emanuel Souza ainda quis saber do Sr. Joarlen se já consta tudo nos autos do processo ou se ainda irá responder. O cidadão respondeu que o processo está caminhando. Com relação ao prazo indagado pelo vereador, o Sr. Presidente disse que não tem essa informação. O nobre Vereador Emanuel Souza encerrou as suas palavras dizendo que o acabou de acontecer nesta Casa não passou de uma "travessia política" do Sr. Joarlen.

20233005368/2023-CMA e Processo nº 002884/2018-TC. Interessado: Antônio Bráulio da Cunha. Responsável: Erço de Oliveira Paiva. Foi lido inicialmente o Parecer do Tribunal de Contas que considerou regular as contas do exercício de 2015. Na sequência, foi lido o Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Emanuel Justino da Silva Souza, referente ao processo supracitado, o qual declarou ser favorável à aprovação das contas do executivo municipal do exercício de 2015. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer do Relator da Comissão o qual teve a aprovação unânime dos vereadores. Logo em seguida, colocou em votação as contas do exercício de 2015, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, sendo aprovadas por todos os parlamentares. Na sequência, o Sr. Presidente informou aos colegas parlamentares e à população que na data de 12 de julho estará nesta Casa uma equipe do ITEP fazendo a confecção de carteiras de identidades, 1ª e 2ª vias. Serão disponibilizadas, na 1ª etapa, 100 carteiras. Os interessados deverão procurar a Secretaria da Câmara Municipal, e quanto à lista dos documentos necessários, será disponibilizada no site da Câmara. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 20ª sessão ordinária, e convidou a todos para a 21ª sessão legislativa ordinária que acontecerá, após o recesso regimental do mês de julho, na data de 03 de Agosto de 2023. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário. A esta sessão legislativa a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

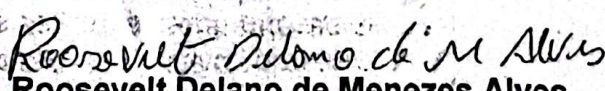
Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 29 de Junho de 2023.

  
**Arlindo Dias de Lima**

Presidente da Mesa Diretora

  
**Eclécio Fernandes da Cunha**

1º Secretário da Mesa Diretora

  
**Roosevelt Delano de Menezes Alves**

2º Secretário da Mesa Diretora